



Resolução n.º 86 /CADES/2004, de 29 de julho de 2004.

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Bororé-Itaim.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 61ª Reunião Plenária Ordinária, o relatório da Comissão Especial da APA Bororé-Itaim que solicita a criação da APA Bororé-Itaim, mediante o atendimento das exigências e recomendações contidas no Parecer Técnico nº 09/CADES/04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DIOGO

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Conselheiros Presentes:

LUIZ ALEXANDRE LARA
MARIA HELENA BRAGA BRASIL
MARIA CRISTINA HADDAD MARTINS
EDUARDO ALBERTO CUSCE NOBRE
MURILO REPLE PENTEADO ROCHA
CASSIANO MÁRIO VEIGA BESSA
CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO
JORGE JAMAL AYAD BADRA
MIRANDA MARTINELLI MAGNOLI
MARIA GEMA MARTINS
SIMONE CELESTE LEÃO
JANINE KOERICH WAGNER

MARIA LÚCIA TANABE
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO
OTAVIANO TONATO LEITE
CLÁUDIA LONGO
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
WAGNER COSTA RIBEIRO
IVANI LÚCIA LEME
CAMAL ABDON SALOMÃO RAMEH
ANA BEATRIZ BREDARIOL GOSUEN
HEITOR MARZAGÃO TOMMASINI
SIMONE CRISTINA DE M. BOMPANI MALANDRINO
PAULO DELGADO

Coordenador Geral:

LAURA LÚCIA VIEIRA CENEVIVA